



25 de
Janeiro 1955

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 1, de 7 de Janeiro de 1955.

Abre crédito especial de Cr\$100.000,00 para
reforma da iluminação da cidade e de Formoso.

WALTON FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, um crédito especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para cobrir as despesas com os serviços de reforma da iluminação pública da cidade e de Formoso.

Artigo 2º: - O valor do presente crédito correrá por conta do saldo verificado no exercício de 1954.

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 7 de Janeiro de 1955.

Walton Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 7 de Janeiro de 1955.